



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EVANDRO JOSE DA CRUZ ARAUJO**

Inscrição: **0564 6191 0671**

Zona: 081 Seção: 0115

Município: 76872 - MARIALVA

UF: PR

Data de nascimento: 18/12/1973

Domicílio desde: 26/12/1991

Filiação: - MARIA ALICE DA CRUZ ARAUJO
- JOCELINO BENICIO DE ARAUJO

Certidão emitida às 17:06 em 09/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

G9WB.HEC7.XEQZ.Z4LX